

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
01/2023, PROCESSO Nº 01/2023 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA  
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E A EMPRESA ACL TECNO PARTS LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de locação de impressoras, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa ACL Tecno Parts LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.879.291/0001-23, estabelecida na Rua Anze Molize nº 884, Bairro Umuarama, na cidade de Araçatuba/SP, neste ato representada pelo Sr. Adriano Gonçalves de Lima, gerente, portador do RG nº 21.327.232-5 e CPF nº 067.344.358-22, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato de nº 06/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o acréscimo de mais uma impressora multifuncional monocromática na locação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a celebração do presente aditivo em razão da necessidade da utilização de mais um equipamento, que será destinado a atividades administrativas no Consórcio Intermunicipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO**

Devido ao acréscimo de mais uma Impressora Multifuncional Monocromática ao Contrato de locação, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato conforme segue-se: Item 04 Impressora Multifuncional Monocromática, quantidade mensal 07 (sete), valor unitário R\$ 202,00, totalizando o valor mensal de R\$ 3.118,00.



ADRIANO  
GONCALVES DE  
LIMA:06734435822

Assinado de forma digital por  
ADRIANO GONCALVES DE  
LIMA:06734435822  
Dados: 2024.09.26 16:40:35 -03'00'

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As alterações citadas passam a valer a partir do recebimento do notebook solicitado, ficando as demais cláusulas do Contrato nº 06/2023 inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 26 de setembro de 2024.




\_\_\_\_\_  
**AGNALDO CESAR DUARTE**  
CONTRATANTE

ADRIANO GONCALVES DE LIMA:06734435822

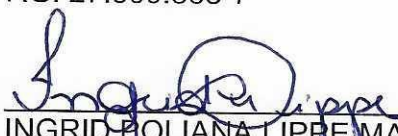
Assinado de forma digital por  
ADRIANO GONCALVES DE  
LIMA:06734435822  
Dados: 2024.09.26 16:41:10 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**ADRIANO GONÇALVES DE LIMA**  
CONTRATADA

Testemunhas:



\_\_\_\_\_  
ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO  
CPF: 316.542.888-37  
RG: 27.600.863-7



\_\_\_\_\_  
INGRID POLIANA LIPRE MARQUES  
RG nº 47.925.827-2  
CPF nº 414.978.748-40